ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 032/2010

EXONERA A SENHORA JULIANE DIEMAR CONSTANTE DE ARAÚJO

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE

EXONERAR a Senhora JULIANE DIEMAR CONSTANTE DE ARAÚJO, nomeada pela Portaria Legislativa Nº 007/2009, de 05 de Janeiro de 2009, conforme a Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009, do **Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – CCPL 05**, a partir de 13 de Outubro de 2010, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2010.

Vereador **JOSÉ RODOLFO MANTOVANI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária